

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA REALIZADA EM 05/05 às 10H, VIA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS. PRESENTES: JULIANA QUARENTA (SMDHC); ISABEL (SMDHC); ROBSON MENDONÇA; SEBATIÃO NICOMEDES; ALDERON; GIRLÂNDIA; KELSENY MEDEIROS

A pauta dessa reunião de trabalho foi a discussão da tipificação do equipamento “Centro de Defesa da População em Situação de Rua”, tendo como base dois documentos: a ata da reunião do subcomitê plano que se ocupou de discutir esse equipamento e a própria proposta de tipificação.

Dando início a discussão, o Sr. **Alderon** retoma em sua fala o processo histórico de proposta dos centros de defesa da população em situação de rua a partir das lutas da população em situação de Rua e da elaboração do Decreto Federal de 2009 que institui uma política nacional para a população em situação de rua. Descreve que a previsão desse equipamento significava um instrumento de defesa contra as violações dos direitos da população em situação de rua e que deveria essencialmente produzir dados das violações de direitos que a população em situação de rua sofre. Além disso, deveria buscar respostas das violações e encaminhá-las. Reforçou o fato de que esse equipamento seria desvinculado da administração municipal, que garanta autonomia para que esse Centro de Defesa de Direitos da População em Situação de Rua. Reforçou que, ainda que financiado pela gestão municipal, tenha liberdade para fazer as denúncias necessárias e a defesa de direitos. Elogia o documento de tipificação, mas afirma que gostaria de rever alguns de seus pontos, nesse sentido.

A Sra. **Juliana** (SMDHC) aponta que o Centro estará vinculado a SMDHC, mas que há abertura para se rever a tipificação no sentido de prezar pela autonomia e capacidade de denúncia deste equipamento. Ressalta ainda a importância do centro de defesa não sobrepor funções de outros equipamentos públicos.

Teve início a leitura em grupo do documento da tipificação. A Sra. **Juliana** chamou atenção para a importância do caráter itinerante desse equipamento, permitindo que atenda múltiplos territórios, para além do Centro da cidade.

O Sr. **Alderon** levantou a questão do período de funcionamento, pois em sua visão o Centro de Defesa deveria ter maior flexibilidade de horário, para poder atender às demandas da população. No que se refere à caracterização do equipamento, pontua que não necessariamente tem que ser itinerante a todo tempo, teria que ter uma base de referência e a possibilidade de itinerância, como aspecto metodológico.

Explicitou, ainda, uma questão com relação ao objetivo 6 da tipificação “Contribuir para a inclusão produtiva das pessoas em situação de rua por meio de ações educativas e de capacitações inclusão produtiva e econômica”, em sua visão esse equipamento não teria essa função, na medida em que outras secretarias e equipamentos do poder municipal cumpririam este papel, como por exemplo os programas da SMDDET. Além disso, questionou a vinculação do Centro à Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, pois isso poderia, em sua opinião, suprimir sua capacidade de crítica e denúncia de direitos. O objetivo geral seria promover acesso a direitos e, nesse sentido, sugere que os objetivos sejam mais enxutos e claros. Além disso, pontua que, no que se refere a parte de “normativas” da tipificação sentiu falta da LEI Nº 16.544, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 que institui a Política Estadual de Atenção Específica para a População em Situação de Rua no Estado de São Paulo.

A Sra. **Juliana** afirmou que acrescentará a Lei estadual na tipificação. Quanto ao horário de funcionamento do Centro, colocou que haverá flexibilidade de acordo com as demandas de cada território e que o previsto na tipificação é o mínimo. Além disso, colocou a importância da empregabilidade e inserção profissional ser abordada enquanto direito do cidadão em situação de rua e que, nesse sentido, seria importante o Centro se ocupar dessa defesa. A Sra. **Juliana** expressou, ainda, que releria a tipificação para reforçar a tipificação do Centro o caráter da produção de dados.

O Sr. **Alderon** retomou a necessidade de maior clareza dos objetivos do centro e da clareza na divisão de função dos equipamentos. Refletiu sobre a possibilidade do Centro de Defesa ter um orçamento próprio de forma a ser autônomo em sua gestão e em seu quadro profissional, tendo capacidade crítica, ao invés de ser mais um equipamento ligado à SMDHC. Usou como base para essa proposta a Ouvidoria da Defensoria de Direitos Humanos.

A Sra. **Kelseny** ressaltou a importância do controle social e participação da população na gestão desse equipamento e indagou sobre a possibilidade do Centro ter um conselho gestor com os integrantes eleitos pelo Comitê PopRua. O Sr. **Alderon** concordou a Sra. **Kelseny** com relação a necessidade de ser pensar formas autônomas (com relação ao poder municipal) de gestão. A Sra. **Juliana**, diante das demandas expressas, se dispôs a estudar o formato e as experiências de comitê gestor como uma possibilidade para o Centro de Defesa.

Quanto ao objetivo específico número 8 “Contribuir para a divulgação do tema população em situação de rua e a superação de preconceitos, por meio de formações e capacitações de agentes públicos e privados” do documento de tipificação, a Sra. **Girlândia Santana** ressaltou a importância do Centro promover ações e capacitações de superação dos preconceitos com relação a população em situação de rua não só para agentes públicos e privados, mas para a sociedade em geral.

Também quanto ao objetivo específico número 8, o Sr. **Alderon** ressaltou que na redação “Contribuir para a divulgação do tema população em situação de rua e a superação de preconceitos, **por meio de formações e capacitações de agentes públicos e privados**”, essa segunda parte (em negrito) corresponde à metodologia/ procedimento e, estando nessa parte dos objetivos, pode limitar a atuação. Sugeriu retirar isso. A Sra. **Girlândia** pontuou que, nos “serviços ofertados” o item 2 “Recebimento e encaminhamento de denúncias sobre violação de direitos da população em situação de rua” deve ser cuidadosamente tratado, na medida em que é recorrente denúncias se perderem, sendo importante garantir o retorno

O Sr. **Sebastião** ressaltou a importância de, para além dos trabalhos de sensibilização, o centro movimentar ações práticas, como por exemplo a inclusão profissional.

O Sr. **Alderon** sugeriu algumas modificações na redação: sobre o público alvo deveria adicionar “sociedade como um todo”. Sobre as formas de acesso, sugere substituir “demanda espontânea” por “procura direta”. No item 2 dos “serviços ofertados”, além de receber denúncias ou melhor, manifestações, seria importante o monitoramento e devolutiva. Ressalta, ainda, a importância de que, periodicamente, o Centro de Defesa apresente relatórios de suas atividades, para o comitê e órgãos de controle.

A Sra. **Girlândia** levantou a importância da escuta qualificada e de um profissional que seja capacitado para tal no centro e da garantia do sigilo das denúncias. Priorização da procura

direta. Tanto a Sra. **Girlândia** quanto o Sr. **Alderon** expressaram a necessidade de se revistar, posteriormente e com mais calma, a parte da tipificação “aquisição do usuário”.

A Sra. **Juliana** acolheu as manifestações, colocou que essa tipificação está ainda em processo e que seguiremos olhando para ela e alterando-a, que algumas alterações na redação, com base no que foi discutido nessa reunião, já serão realizadas. Informou que poderemos alterar e posteriormente isso será apresentado ao gabinete da SMDHC. Afirmou ainda que a proposta inicial do Centro de Defesa incluía relatórios periódicos de monitoramento, possivelmente por territórios e reconhece a prioridade da “demanda espontânea/ procura direta”.

Em seguida, a Sra. **Juliana** apresentou o quadro de recursos humanos pensado para o equipamento. O Sr. **Alderon** e o Sr. **Sebastião** levantaram a necessidade da participação de pessoas em situação ou com trajetória de rua no planejamento e implementação e gestão do Centro. O Sr. **Sebastião** ressaltou a importância do Centro de Defesa articular-se intersecretorialmente para garantir o acesso da população a oportunidades e também de seu trabalho dar voz à população em situação de rua.

Encaminhamentos:

1. Pensar sobre a Avaliação do trabalho do centro: os indicadores a serem monitorados, e de que forma devem ser apresentados esses relatórios periódicos do Centro de Defesa
2. Alterações na redação da tipificação. Compartilhar o proposto com o grupo.
3. Pesquisa sobre modelos e experiências de Conselho Gestor de poderiam ser implementadas ao Centro de Defesa (por exemplo CAPS, UBS e outros) – SMDHC apresentar na próxima reunião.
4. Retomar a discussão sobre a composição da equipe do Centro – levando em conta a demanda de algum de seus trabalhadores terem histórico de rua;
5. Inserir nas “normativas” do documento de tipificação a Lei Nº 16.544/ 2017 do Estado de SP e mapear outras legislações pertinentes.